

## ACÓRDÃO Nº 6733/2018 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo TC nº 033.469/2015-6.
2. Grupo I – Classe de Assunto: I - Recurso de Reconsideração em Tomada de Contas Especial.
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
  - 3.1. Responsáveis: Associação Sergipana de Blocos de Trio (CNPJ nº 32.884.108/0001-80) e Lourival Mendes de Oliveira Neto (CPF nº 310.702.215-20).
  - 3.2. Recorrentes: Associação Sergipana de Blocos de Trio (CNPJ nº 32.884.108/0001-80) e Lourival Mendes de Oliveira Neto (CPF nº 310.702.215-20).
4. Entidade: Associação Sergipana de Blocos de Trio (CNPJ nº 32.884.108/0001-80).
5. Relator: Ministro Benjamin Zymler.
  - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto Weder de Oliveira.
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR) e Secretaria de Controle Externo no Estado de Sergipe (SECEX-SE).
8. Representação legal: não há.

## 9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de recursos de reconsideração interpostos pela Associação Sergipana de Blocos de Trio (ASBT) e pelo seu presidente, Sr. Lourival Mendes de Oliveira Neto, contra o Acórdão nº 7.246/2016 - 1ª Câmara, proferido em tomada de contas especial instaurada pelo Ministério do Turismo (MTur) em decorrência de irregularidades detectadas na execução do Convênio nº 304/2010,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 1ª Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. nos termos dos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, conhecer dos presentes recursos de reconsideração;

9.2. quanto ao mérito, negar-lhes provimento, mantendo inalterados os termos do acórdão recorrido; e

9.3. dar ciência desta deliberação aos recorrentes e ao Ministério do Turismo.

## 10. Ata nº 24/2018 – 1ª Câmara.

## 11. Data da Sessão: 17/7/2018 – Ordinária.

## 12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-6733-24/18-1.

## 13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Vital do Rêgo (na Presidência) e Benjamin Zymler (Relator).

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e André Luís de Carvalho.

13.3. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)  
VITAL DO RÊGO  
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)  
BENJAMIN ZYMLER  
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)  
MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO  
Procurador